



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 129/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **BENEDITO KLEBER DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matrícula 18880, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/4/2014 a 30/4/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

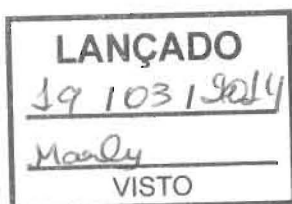
COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 18 de março de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas


19/03/2014



MGCTS/GEAPE/SGP/ALMT

